



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas  
Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN –  
CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377-2241/2196  
CNPJ.:08.358.053/0001-90  
Site.: [www.portalegre.rn.com.br](http://www.portalegre.rn.com.br)  
E-mail.: [pmportalegre@gmail.com](mailto:pmportalegre@gmail.com)



**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação n.º 023/ 2021 - DISP/PMP**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **023/2021 - DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de chaveiro para realização de troca e conserto de fechaduras de portas, além de cópia de chaves, no Centro Administrativo de Portalegre/RN., no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$1.672,00(um mil, seiscentos e setenta e dois reais)** , em favor de: **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404, com endereço na R ADOLFO FERNANDES, S/N, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.191.997/0001-19, conforme abaixo descrito:**

**PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404, CNPJ n.º 14.191.997/0001-19**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE TROCA DE MIOLO DE PORTA	UND	6	25,00	150,00
2	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA DE PORTA DE VIDRO	UND	3	68,00	204,00
3	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA DE ARMARIO	UND	6	15,00	90,00
4	SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVES	UND	101	8,00	808,00
5	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA DE ARMÁRIO	UND	4	30,00	120,00
6	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA DE MADEIRA	UND	4	35,00	140,00
7	SERVIÇO DE CONCERTO DE FECHADURAS	UND	8	20,00	160,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>1.672,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 26 de março de 2021.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal